

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

EDITAL Nº 09/2016

Retifica o Edital Nº 08/2016 no que se refere ao Gabarito da questão 01 e a Lista de Aprovados e Reprovados dos Concursos 56 - Auxiliar de Merenda e 57 - Auxiliar de Serviços Gerais, abre prazo para recurso de notas destes dois Concursos; divulga o resultado dos recursos de notas das Provas Objetivas e o prazo para vista a estes recursos; divulga as notas da Prova de Títulos para os Concursos 01, 02, 21 a 32, abre prazo para recurso das notas desta Prova e dá outras informações.

O Prefeito Municipal de Xangri-lá, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, o que segue:

1. RETIFICA O SUBITEM 1.1.4. E O ANEXO 2 - LISTA DE APROVADOS E REPROVADOS DO EDITAL Nº 08/2016

1.1. Retifica o Gabarito da questão 01 dos Concursos 56 - Auxiliar de Merenda e 57 - Auxiliar de Serviços Gerais, subitem 1.1.4. Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado do Edital Nº 08/2016

Foi detectado pela Comissão de Concursos que a Banca elaboradora das questões de Língua Portuguesa, ao responder os recursos impetrados contra a questão 01, no que se refere à alteração de Gabarito, argumentou pelo indeferimento de todos eles. Entretanto, em um dos recursos, ao dar o comando no sistema de finalização da resposta a ele (Deferido ou Indeferido), por equívoco teclou Deferido. Devido a isso, foi processada a mudança do Gabarito, com a alteração para a alternativa "B".

Com base no subitem 13.14. do Edital Nº 01/2016, a Comissão dos Concursos decidiu, corrigir a finalização da resposta ao recurso e a devida alteração do Gabarito Oficial, permanecendo, para a questão 01, a resposta divulgada por meio do Gabarito Preliminar, ou seja, a resposta correta para a Questão 01 é "E".

1.2. Retifica o Anexo 2 - Lista de Aprovados e Reprovados para os Concursos 56 - Auxiliar de Merenda e 57 - Auxiliar de Serviços Gerais divulgada através do item 6. do Edital Nº 08/2016

Está sendo divulgada através do **Anexo 1** deste Edital a Lista de Aprovados e Reprovados - Retificada para os Concursos 56 - Auxiliar de Merenda e 57 - Auxiliar de Serviços Gerais com base na alteração especificada no subitem 1.1. deste Edital.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE NOTA DA QUESTÃO 01 DAS PROVAS OBJETIVAS DOS CONCURSOS 56 - AUXILIAR DE MERENDA E 57 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso, **somente da nota da questão 01 obtida na Prova Objetiva dos Concursos 56 - Auxiliar de Merenda e 57 - Auxiliar de Serviços Gerais**, com base na alteração especificada no item 1. deste Edital e conforme o previsto no subitem 9.2. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

2.2. Prazo para interpor Recurso de Nota: 19, 20 e 23 de maio de 2016.

2.3. Requerimento para Recurso: para a interposição de Recurso de Nota o candidato deverá encaminhá-lo:

2.3.1. Através do site, somente, por meio do ambiente do candidato, no prazo estipulado no subitem 2.2. deste Edital:

- Acessar <https://concursos.fdrh.rs.gov.br/Candidato/Entrar>

- Digitar CPF e senha cadastrados no sistema.

- Acessar MEU CADASTRO.

- Acessar Recurso de Nota (coluna Ações).

- Preencher o Recurso.

2.4. O encaminhamento do Recurso de Nota deverá estar no prazo estipulado no subitem 2.2.

2.5. O pedido de recurso deverá conter:

a) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;

b) justificativa fundamentada, clara e consistente de seu pedido.

2.6. Será admitido somente recurso de nota da questão 01 dos Concursos 56 e 57.

2.7. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

2.8. Não serão aceitos recursos por e-mail ou por outros serviços de postagem que não sejam os previstos neste Edital.

2.9. Não serão aceitos pedidos que não atendam ao disposto no item 2. deste Edital.

2.10. Não haverá recurso de reconsideração para qualquer fase do Concurso ou Processo Seletivo, conforme estabelece o subitem 9.5. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

2.11. Não serão aceitos recursos de Gabarito da Prova Objetiva.

2.12. As Folhas de Respostas dos candidatos foram corrigidas com base na alteração especificada no item 1.1. deste Edital e em conformidade com o subitem 9.7. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

3. RESPOSTA AOS RECURSOS DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS DOS CONCURSOS 01 A 57

3.1. Para o candidato que interpôs recurso da nota da Prova Objetiva, foram conferidas, manualmente, as respostas assinaladas na sua Folha de Respostas de acordo com o Gabarito Oficial, divulgado no Edital Nº 08/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

3.2. Após esta conferência, foi refeito o cálculo de cada nota, considerando os critérios mínimos exigidos, conforme o Anexo III e subitens 5.3. e 10.1. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, que estabelece o caráter eliminatório e classificatório por disciplina que compõe a Prova Objetiva, o número de questões, o valor de cada questão, a pontuação mínima e máxima de cada disciplina, o número mínimo de questões exigidas nas disciplinas de caráter eliminatório e a obtenção dos 60% (sessenta por cento) do total da pontuação da Prova Objetiva, sendo eliminados do Certame os candidatos que não atingiram tal percentual.

3.2.1. Os candidatos aos cargos para os quais há Prova de Títulos, a nota final será constituída da soma dos pontos obtidos nas disciplinas da Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

3.2.2. Os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Operador(a) de Máquinas Pesadas a soma dos pontos obtidos nas disciplinas da Prova Objetiva servirá para uma classificação preliminar para a convocação para a Prova Prática. A nota final dos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Operador(a) de Máquinas Pesadas será a obtida na Prova Prática.

3.3. Todos os recursos foram INDEFERIDOS, visto que as notas obtidas após a conferência e cálculo manual conferem com as divulgadas através do Edital Nº 08/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá em seus Anexos 01 e 02 - Listas de Aprovados e Reprovados (após recursos dos Gabaritos) e do item 1. deste Edital.

3.4. Não foi aceito recurso de Gabarito na fase do recurso de nota, conforme consta no subitem 9.5. do Edital de Abertura Nº 01/2016 e nos subitens 8.10. e 8.11. do Edital Nº 08/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

3.6. Prazo para vista às respostas dos recursos de notas: 19, 20 e 23 de maio de 2016

3.7. Recursos interpostos através do site da FDRH

3.7.1. As respostas referentes aos recursos interpostos pelos candidatos através do site da FDRH, por meio do ambiente do candidato, serão enviadas para estes, através do e-mail cadastrado, pelo candidato, no Portal dos Concursos da FDRH, no prazo estipulado no subitem 3.6. deste Edital.

3.7.2. A FDRH não se responsabiliza por e-mail não recebido devido a problemas de e-mails incorretos ou por problemas de ordem técnica, nem reencaminha a resposta deste recurso para outro e-mail que venha a ser cadastrado.

4. PROVA DE TÍTULOS

4.1. Listas de Resultado da Prova de Títulos

4.1.1. Estão sendo divulgadas, através do Anexo 2 deste Edital, as Listas de resultado obtidos pelos candidatos na Prova de Títulos dos Concursos 01,02, 21 a 32.

Anexo 2 - Listas de Resultado da Prova de Títulos - Antes dos recursos - Concursos 01, 02, 21 a 32 - 01 - Administrador(a) de Empresas, 02 - Advogado(a), 21 - Procurador(a), 22 - Professor(a) de Artes, 23 - Professor(a) de Ciências, 24 - Professor(a) de Educação Especial, 25 - Professor(a) de Educação Física, 26 - Professor(a) de Educação Infantil, 27 - Professor(a) de Ensino Religioso, 28 - Professor(a) de Geografia, 29 - Professor(a) de História, 30 - Professor(a) de Língua Portuguesa, 31 - Professor(a) de Matemática e 32 - Professor(a) de Séries Iniciais.

4.2. Títulos não Avaliados

4.2.1. Os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos entregues fora do prazo não foram avaliados, conforme o subitem 7.1.1. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

4.2.2. Foi considerado intempestivo os documentos encaminhados pelos candidatos de inscrição número 150826 e 156099.

4.2.3. Não foram avaliados os documentos que descumpriram o estabelecido nos subitens 7.2. e 7.2.1. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

4.3. Vista aos Títulos Avaliados e Interposição de Recurso

4.3.1. Os candidatos interessados poderão ter vista aos títulos avaliados e interpor recurso administrativo, referente ao resultado obtido na Prova de Títulos, conforme o previsto no subitem 9.2. alínea “d” do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

4.3.2. Prazo para vista aos títulos avaliados e prazo para interposição de recursos: 23, 24 e 25 de maio de 2016.

4.3.3. À vista aos títulos avaliados será dada no **Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Xangri-lá**, situado na Rua Rio Jacuí, Nº 854 - 2º Andar, sala 22, das 14h às 17h, no prazo estipulado no subitem 4.3.2. deste Edital. Não serão oferecidas vista a esses processos em outro local ou fora do prazo estabelecido. Terão acesso aos processos os candidatos, devidamente identificados, ou os portadores de procuração ou autorização, também devidamente identificados.

4.3.4. Requerimento para recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso da Nota da Prova de Títulos, conforme modelo que consta no Anexo 3 deste Edital.

4.3.5. O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do número do Concurso e cargo;
- c) objeto do pedido de revisão, claramente especificado, relacionando o item que discorda da pontuação, com o total dos pontos solicitados.

4.3.6. A forma de encaminhamento do Requerimento para Recurso da Nota da Prova de Títulos deverá ser pelo Correio, somente por meio de SEDEX, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, no endereço abaixo indicado.

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá
Avenida Praia de Belas, 1595

Bairro Menino Deus

Porto Alegre/RS - CEP. 90.110-001

4.3.7. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no Requerimento para Recurso da Nota da Prova de Títulos e subitem 4.3.5 deste Edital. Será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido no subitem 4.3.2. deste Edital.

4.3.8. Não serão aceitos os recursos enviados por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser por SEDEX.

4.3.9. Não haverá recurso de reconsideração para qualquer fase do Concurso ou Processo Seletivo, conforme estabelece o subitem 9.5. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

4.3.10. Não podem ser encaminhados documentos novos para a Prova de Títulos. Na fase dos recursos, poderão ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados ou encaminhados no período determinado para

a entrega dos títulos, conforme prevê o subitem 7.6.12. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

5. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

5.1. Este Edital e os seus Anexos, estão à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre - RS;
- No Mural da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, 854, Xangri-lá.
- Na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.xangrila.rs.gov.br

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. As Listas de Classificação dos Cargos/Emprego (após os recursos de Notas) com e sem empates serão divulgadas após a publicação dos resultados da avaliação dos Laudos Médicos dos candidatos com deficiência pela Comissão Especial, conforme o previsto no subitem 4.14.3. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

6.2. O resultado dos recursos será divulgado através de Edital próprio, o qual será publicado conforme prevê o subitem 9.10. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Aos 18 dias de maio de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Xangri-lá.